



APOSTILA

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CUJO OBJETO É A DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2022, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM serviços continuados de Vigilância Armada e desarmada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, na Sede e Praças Esportivas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA OFFICE SEGURANÇA EIRELI - EPP:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, com sede à Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Estádio Serra Dourada, Jardim Goiás, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada por seu titular, **Sr. Henderson de Paula Rodrigues**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13836138 SSP-SP e do CPF nº 045.698.898-08, residente e domiciliado em Goiânia – GO, RATIFICA o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2022, conforme Processo nº **202217576001230**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento consiste no pagamento da diferença de repactuação referente ao período compreendido entre 01/05/2022 a 30/04/2023, valor encaminhado pelo solicitante através de planilha (47302758):

MÊS	VALOR FATURADO	VALOR DEVIDO	DIFERENÇA
mai/22	R\$ 400.818,00	R\$ 435.746,30	R\$ 34.928,30
jun/22	R\$ 400.818,00	R\$ 435.746,30	R\$ 34.928,30
jul/22	R\$ 400.818,00	R\$ 435.746,30	R\$ 34.928,30
ago/22	R\$ 400.818,00	R\$ 435.746,30	R\$ 34.928,30
set/22	R\$ 400.818,00	R\$ 435.746,30	R\$ 34.928,30
out/22	R\$ 400.818,00	R\$ 435.746,30	R\$ 34.928,30
nov/22	R\$ 400.818,00	R\$ 435.746,30	R\$ 34.928,30
dez/22	R\$ 400.818,00	R\$ 435.746,30	R\$ 34.928,30

jan/23	R\$ 400.818,00	R\$ 435.746,30	R\$ 34.928,30
fev/23	R\$ 400.818,00	R\$ 435.746,30	R\$ 34.928,30
mar/23	R\$ 400.818,00	R\$ 435.746,30	R\$ 34.928,30
abr/23	R\$ 400.818,00	R\$ 435.746,30	R\$ 34.928,30
TOTAL - DIFERENÇA			R\$ 419.139,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor do apostilamento será de **R\$ 419.139,60** (quatrocentos e dezenove mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), conforme dotação orçamentária 2023.26.01.27.451.1027.2280.03 e nota de empenho nº 00009, de 10/05/2023, no valor de R\$ 419.139,60 (quatrocentos e dezenove mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº: 202217576001230, vinculado ao Contrato nº 05/2022-SEEL, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021-SEAD-GEAC**, que tem por Objeto "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho" e amparado legalmente no art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, no site da SEEL, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 05/2022-SEEL, assinado em 26/04/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 12:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47563661** e o código CRC **2D8ABD03**.

- (62)3201-3953.



Referência: Processo nº 202217576001230



SEI 47563661